Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.217 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

"Denomina Rua Lúcio José Malheiros, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Rua LÚCIO JOSÉ MALHEIROS, a atual Rua 14 de Mangueiras, em Mangueiras –3° Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de Setembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 25a30 SET. / 2006.
Jornal BIM Nº 31
Página 02
Rubrica
Mat. 056038